

# X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 22 de julho de 2014

### **Resolução sobre os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XIX Reunião Ordinária, no dia 22 de julho de 2014;

*Considerando que um dos objetivos estatutários da CPLP é “a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social”;*

*Considerando, ainda, a recomendação, constante da Estratégia Geral de Cooperação da CPLP, que refere que “em cada Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, serão examinadas as inflexões ou adaptações a introduzir na estratégia de cooperação, tendo em conta a evolução da própria Organização e do contexto internacional”;*

*Tendo em conta a aprovação, pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada na Cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, da Resolução sobre a “Cooperação na CPLP - Uma visão Estratégica de Cooperação pós Bissau”, na qual se reforçaram os instrumentos orientadores da cooperação da CPLP, recomendando-se a elaboração de Planos Estratégicos de Cooperação Sectoriais para o incremento da cooperação comunitária, numa lógica de multilateralização, e o incremento de metodologias e procedimentos que promovam a eficácia, coordenação e harmonização das ações de cooperação a desenvolver pela Comunidade;*

*Registando, com agrado, o esforço de coordenação e harmonização que levou à aprovação de Planos Estratégicos de Cooperação para as áreas da Saúde, da Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher, dos Mares, da Juventude,*

da Segurança Alimentar e Nutricional, do Ambiente, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e da Cultura;

*Reconhecendo* que, apesar dos esforços já desenvolvidos, será necessário continuar a reforçar a capacidade técnica das diferentes estruturas de acompanhamento e monitorização dos Planos Estratégicos de Cooperação Setorial, nomeadamente dos Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais Setoriais, tendo em vista o reforço no grau de implementação das ações e iniciativas deles decorrentes;

#### **DECIDE:**

*Tomar nota* da aprovação e incentivar a implementação das seguintes iniciativas:

1. Carta da Juventude da CPLP, pela VI Reunião da Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto da CPLP, realizada em Salvador, a 3 de dezembro de 2013, que visa promover o reforço da importância estratégica da juventude como força motriz do desenvolvimento da CPLP e apela à construção de políticas de juventude no âmbito Comunitário;
2. Resolução sobre a continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) até 2016, aprovada pela III Reunião Ordinária dos Ministros da Saúde da CPLP, realizada em Maputo, a 12 de fevereiro de 2014, que contribui para o reforço da centralidade da Saúde na Agenda para o Desenvolvimento pós 2015, favorecendo a aceleração da realização dos ODM, e promove a concertação da CPLP com diversas agências internacionais de desenvolvimento com impacto no tema da saúde, apoiando o reforço da concertação entre os países da CPLP na coordenação das suas atividades com outras áreas da CPLP, numa lógica de transversalidade e complementaridade;
3. Plano de Ação sobre Igualdade de Género da CPLP (2014-2016), pela III Reunião Ordinária das Ministras responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, realizada em Maputo, a 14 de fevereiro de 2014, que contribui para o reforço da prossecução dos direitos humanos e liberdades fundamentais das mulheres no contexto da CPLP;
4. Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente da CPLP, pela VI Reunião Ordinária dos Ministros do Ambiente da CPLP, realizada em Maputo, a 11 de abril de 2014, que concorre para o fortalecimento da cooperação entre os Estados Membros da CPLP e para o apoio no cumprimento dos compromissos internacionais assumidos na área do ambiente, em particular nos Tratados Ambientais;

5. Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral, pela IX Reunião de Ministros da Cultura, realizada em Maputo, a 11 de abril de 2014, que traduz o reconhecimento da importância da cultura para a consolidação dos objetivos da CPLP, tal como se postula nos documentos estatutários da CPLP, além de constituir uma proposta de visão estratégica para um período de 6 anos (2014 a 2020), tendo em vista o reforço da cooperação cultural entre os Estados membros e o fortalecimento do seu desenvolvimento;
6. Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP e respetivo Plano de Ação (2014-2020), pela VI Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP, realizada em Maputo, a 15 de abril de 2014, que visa o aprofundamento das ações de cooperação, para a garantia do acesso e usufruto social do conhecimento académico, científico e tecnológico e para a afirmação da CPLP, através do ensino superior, ciência e tecnologia junto dos cidadãos dos Estados membros e no contexto internacional;
7. Recomendação da VIII Reunião de Ministros da Educação da CPLP, realizada em Maputo, a 17 de abril de 2014, que mandata o Secretariado Executivo da CPLP para que elabore o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio da Educação da CPLP e respetivo Plano de Ação (2014-2020), em estreita articulação com os Pontos Focais da Educação e os peritos nacionais designados pelos Estados Membros para o efeito.

Feita em Díli, a 22 de julho de 2014